



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**  
Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 - Bairro Centro - Afonso Bezerra - RN  
CNPJ: 35.308.451/0001-75 - CEP: 59.510-000

**Nobres Edis,**

Submetemos para deliberação do Plenário, o aludido Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Rua Ana Constância da Silva.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares a aprovação do referido Projeto.

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2025**

*Dispõe acerca da denominação da Rua Ana Constância da Silva, no município de Afonso Bezerra*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “*Rua Ana Constância da Silva*”, a segunda rua do Conjunto Padre Naldo, localizada no Município de Afonso Bezerra.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Afonso Bezerra, *Plenário Maria de Lourdes Bezerra*, 26 de maio de 2025.

**JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO**

Vereador - PSDB



Documento assinado digitalmente

SERGIO BANDEIRA DE MELO

Data: 27/05/2025 10:17:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SÉRGIO BANDEIRA DE MELO**

Vereador - PSDB

RECEBIDO  
Em 27/05/2025  
Servidor

